



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



**RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Marlene dos Santos Adriano – Matrícula: 199.580**, pela servidora **Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira – Matrícula: 198.441**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Osasco, 02 de fevereiro de 2026

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**